

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu na Casa da Cultura, a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de André Filipe Oliveira de Castro, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Pedro Miguel da Costa Oliveira, Irene Manuela Ferreira da Costa, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, José Manuel Correia de Oliveira, Anabela do Couto Pinto Ribeiro, António da Silva Ferreira, António Cristiano Leite de Lemos, José Manuel Guimarães (em substituição de Elsa Maria Pereira Mendes), João Miguel Ferreira Vaz, Rui Daniel Xavier de Freitas, Rosa Daniela Silva Rodrigues, José Luís Monteiro de Almeida. **ELEITOS PELA**

COLIGAÇÃO "VIZELA É PARA TODOS" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, José Frederico Rebelo de Sousa Ferreira (em substituição de Mário Filipe de Sousa Pimenta), Ana Catarina Faria Peixoto, Joana Filipa de Castro Ferreira Gomes e Luís Aprígio da Silva Leite Ferreira. **NA QUALIDADE DE CIDADÃOS QUE**

ENCABEÇARAM AS LISTAS MAIS VOTADAS NA ELEIÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA DA ÁREA DO MUNICÍPIO: Pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), José Armando Ferreira Branco; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; Pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos da Silva Magalhães; Pela freguesia de Infias, Hélder José de Sousa Magalhães. **PELO**

EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES: Presidente da Câmara, Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, e Vereadores Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Arnaldo José Abreu Guimarães de Sousa, António Nuno da Cunha Faria, Anabela Ribeiro dos Santos Oliveira, Rui Manuel Azevedo Ferreira e Jorge Alexandre Mendes Pedrosa. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PONTO N.º1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO 1.1. - INFORMAÇÕES/CORRESPONDÊNCIA: O Sr. Presidente da Mesa apresentou um

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022

cumprimento especial à deputada Irene Costa, eleita para a Assembleia da República. Depois, manifestou o seu contentamento pelo regresso às sessões presenciais. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 22.02.22; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 22.02.22; Executivo Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 22.02.22; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 22.02.22 - link para sessão; Executivo Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 22.02.22 - link para sessão; Presidente da Câmara Municipal de Vizela - Condecorações Municipais para 19 de março de 2022. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR SE SOLICITADOS:** ANAM - Fwd: Nota Técnica Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2021; ANAM - Fwd: Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais RAMEL 20; Francisco Ribeiro - Alteração à ata 3 e solicitação de gravação; Jorge Oliveira -Intervenções AM 22.02.2022; Jorge Oliveira - Intervenções AM 22.02.2022; British Embassy Lisbon- INVITATION - Reception at the British Ambassador's Residence - Wednesday, 16th March 2022; ANAM - Adesão à ANAM; ANAM - Nota Técnica 2- a apresentação de informação orçamental e financeira municipal pelo auditor externo responsável pela certificação legal de contas; ANAM - Nota Técnica- Transferência de Competências; RAHBVV - Convite 145º Aniversário. **PONTO 1.2. – ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** dispensada a leitura da mesma, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, foi posta a votação a **ata n.º4**, relativa à sessão da Assembleia Municipal, realizada a 22 de fevereiro de 2022, a qual foi **aprovada com 23 votos a favor (dezanove do PS e quatro da Coligação Vizela é para todos) e duas abstenções (uma do PS e uma da Coligação Vizela é para todos)**. **PONTO 1.3. – VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES:** O Sr. Presidente da Mesa apresentou o seguinte voto de protesto: 'A Assembleia Municipal de Vizela apresenta o seu VOTO DE PROTESTO contra a Invasão na Ucrânia pela Rússia, verificando, em concreto, que há um agredido e um agressor. Não defendemos agressores. Foi com profunda tristeza e desolação que, no passado dia 24 de fevereiro, vimos o início da invasão a um país soberano. O choque, as explosões, a destruição, as lágrimas,

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022

ocuparam os ecrãs e preencheram com agonia os nossos dias. Seguiram-se os crimes de guerra, as atrocidades que não tem fim. Apesar dos esforços que tem vindo a ser implementados, o sofrimento adivinha-se longo. Tal como vem sendo apanágio, os Vizelenses souberam ser solidários e individualmente ou institucionalmente fizeram chegar a ajuda ao povo ucraniano. Roupas, alimentos e até um Hospital de Campanha, enviado pela Câmara Municipal. Não podemos baixar os braços. Lutemos, cada um a sua maneira, mediante as nossas possibilidades, pelo fim desta e de outras guerras. Olhemos, neste momento, para a Ucrânia como o exemplo de luta pela Democracia, pela Liberdade deles e pela nossa, que ainda ontem a comemoramos e mostramos vontade em preservá-la. Que saibamos sempre escolher homens bons, humanistas, que olhem para o ser humano, para a vida, como o mais importante a defender. A Assembleia Municipal de Vizela expressa de forma veemente a sua posição contra a invasão à Ucrânia, contra os crimes de guerra cometidos e contra a falta de respeito para com os Direitos Humanos. Vizela, 26 de abril de 2022. Posto a votação, o **voto de protesto foi aprovado por unanimidade**. O Sr. Presidente da Mesa apresentou o seguinte voto de pesar: Voto de pesar pelas vítimas da guerra na Ucrânia: A Assembleia Municipal expressa as mais sentidas condolências a todos os que perderam e continuam a perder familiares, amigos e conhecidos. Queremos realçar a expressão todos, sejam eles ucranianos ou russos, vítimas de uma guerra, sem justificação. Pensemos também nos que ainda se encontram nos palcos de combate, com constantes ataques, que não param sequer para se criarem corredores humanitários, onde a catástrofe já é difícil de descrever. Não podemos deixar de focar todas as famílias separadas, todos os órfãos, mães que deixaram os seus maridos e filhos e mulheres que deixaram os seus companheiros. Esta Assembleia Municipal envia-lhes esperança e apoio. Vizela, 26 de abril de 2022. Posto a votação, o **voto de pesar foi aprovado por unanimidade**. **PONTO 1.4. - PERÍODO DESTINADO A INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** A primeira intervenção foi do deputado Francisco Ribeiro, que começou por parabenizar a Câmara Municipal de Vizela pela forma como continua a enobrecer duas datas que para nós são muito importantes e que sempre deveriam ter tido este destaque: o aniversário do nosso Concelho e o 25 de abril de 1974,

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

mostrando, mais uma vez, capacidade de se afirmar no panorama local, regional e mesmo nacional, uma marca, que teve início no mandato anterior é a continuação da manutenção na aposta da divulgação da nossa terra e das nossas gentes, deixando uma palavra de alento e apoio ao executivo por manter o rumo da promoção de Vizela que foi iniciado no mandato anterior. O deputado manifestou, contudo, a discordância com a crescente politização da celebração das datas, descredibilizando a importância que as mesmas deveriam significar para todos. Depois, expressou a preocupação para com a situação político/económica nacional: o momento de grande sofrimento social na Europa e no Mundo e a fatura da recente crise pandémica obriga a medidas mais eficazes, mais concretas e muitíssimo mais rápidas, para que seja possível mitigar os efeitos deste flagelo. Disse que a economia portuguesa enfrenta agora um novo desafio, os aumentos da inflação, dos preços da energia, combustíveis, matérias-primas, cereais e fertilizantes, como sequele da guerra na Ucrânia, ameaçam reduzir ainda mais o poder de compra das famílias e a competitividade de muitas empresas. Disse ser importante que se aumentem as medidas de suporte social aos mais desfavorecidos, mas que não se descure os apoios aos demais e que, se este cuidado não passar a ser bem mais efetivo, estaremos perante um incremento dos novos pobres do amanhã. A ajuda, a justiça social, e a diminuição da carga fiscal tem de ser abrangente e não apenas sectorial, manifestando o desejo de quem nos dirige tenha o engenho para o fazer, pelo bem de todos. Seguiu-se o deputado Jorge Oliveira, que começou por destacar o regresso às sessões presenciais, manifestando o desejo, como profissional de saúde, de que assim o seja, hoje e sem retorno ao passado recente que nos privou da vida plena em sociedade, aproveitando para agradecer o empenho de todos os envolvidos no combate, quer à COVID diretamente quer às consequências laterais originadas, destacando ainda a intervenção de Vizela no combate ao COVID, que deu mostras de maturidade, de rigor e de capacidade a todos os níveis. O deputado disse que entramos agora numa nova fase de retoma quer social quer económica, que deve ser também apoiada! Certamente o poder central e local estarão atentos ao dia a dia dos nossos empresários e necessariamente da população. Jorge Oliveira aproveitou a

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

oportunidade para parabenizar a colega de bancada, Irene Costa, pela sua tomada de posse na Assembleia da República, afirmando ser um orgulho a sua eleição, e poder continuar a contar consigo neste grupo e uma certeza de sucesso, desejando-lhe os maiores sucessos, pois serão certamente os sucessos de Portugal e do nosso concelho. O deputado do PS falou sobre a invasão da Ucrânia, afirmando ser urgente terminar com esta realidade, e imperioso a realização de um acordo de Paz, no âmbito do Direito Internacional, desejando que o mesmo fique mais perto com a intervenção do secretário-geral na Organização das Nações Unidas – António Guterres. Aproveitou para salientar o trabalho que tem sido desenvolvido para apoiar à distância realizado, quer a título individual, quer pela Autarquia, destacando ainda a atividade que tem sido desenvolvida por organizações de solidariedade que tem permitido acolher, no nosso concelho, de forma segura e funcional famílias que fogem da guerra que lhes bateu à porta. Jorge Oliveira destacou que, após cerca de 6 meses das eleições autárquicas, voltamos a viver o vigor que o Executivo nos habituou, honrando de forma sublime a memória de quem lutou pelo Concelho de Vizela, mas também colocando Vizela na mira da comunicação social pela forma como homenageia Abril, salientando mais uma excelente prestação da Banda da Música com um grande nome da música portuguesa, permitindo que os jovens vizelenses cresçam em palco junto dos grandes. Disse acreditar que o futuro será de progresso e desenvolvimento contínuo, em áreas como a habitação social (os primeiros passos já são realidade), nos espaços que nos distinguem como por exemplo o Parque das Termas, assim como a criação de espaços que permitam o desenvolvimento cultural (permitindo novas expressões culturais, assim como eternizar a nossa identidade), afirmando continuar cá para ser parte participativa no desenvolvimento da sua terra, servir as suas gentes e apoiar o executivo na construção da Vizela de amanhã que está a ser modernizada de forma sublime. **PONTO N.º2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIZELA MANDATO 2021-2025: Depois de reunida a Comissão Permanente, eleita na sessão da Assembleia Municipal, realizada a 28 de outubro de 2021, para revisão do Regimento da Assembleia Municipal e em conformidade com a

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022

alínea a), do n.º1, do art. 26.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submeto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Vizela, o novo Regimento deste Órgão para o mandato 2021-2025. Neste ponto, o Sr. Presidente da Mesa destacou a atualização e modernização do Regimento, aproximando-o ao modelo da ANAM, considerando que as alterações introduzidas se traduzirão numa mais valia. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS:** O Decreto-Lei n.º 82/2021 - Diário da República n.º 199/2021, Série I de 2021-10-1, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, tendo entrado em vigor a 01.01.2022. O artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 define a revogação do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelecia as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Também o artigo 79.º - Norma transitória, do Decreto-Lei n.º 82/2021, estabelece que 'as comissões municipais de defesa da floresta constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, mantêm-se em funções até à constituição das comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais previstas no artigo 29.º nos respetivos concelhos, exercendo as competências atribuídas a estas últimas pelo presente decreto lei'. O artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 define ainda a criação das Comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais, cuja alínea b) do n.º3, determina que destas Comissões fazem parte 'Até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal'. Em face do exposto, proponho que se proceda à eleição de dois representantes das juntas de freguesia para a Comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais de Vizela, eleição essa a efetuar por votação secreta. O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento das propostas apresentadas à Mesa: lista A, apresentada pelo PS, que propôs Manuel António Lopes Pedrosa, presidente da junta de freguesia de Santa Eulália, e António José da Costa Ferreira, presidente da união de freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio); lista B, apresentada pela Coligação Vizela é para todos, que propôs Luís Aprígio da Silva Leite Ferreira e Luis Carlos da Silva Magalhães, Presidente da Junta de freguesia de Vizela (Santo Adrião). Efetuada a

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022

votação, foram apurados vinte e seis votos: vinte votos na lista A e seis votos na lista B. Foram eleitos Manuel António Lopes Pedrosa, presidente da junta de freguesia de Santa Eulália, e António José da Costa Ferreira, presidente da união de freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio). PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021: No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Documentos de Prestação de Contas de 2021. Identificam-se de seguida os factos mais importantes constantes nos documentos de prestação de contas do ano 2021: • No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 73.369.959,17 €, o total do património líquido em 59.627.470,56 € e o total do passivo em 13.742.488,61 €; • No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 16.300.417,43 € e o total de gastos a 16.351.375,47 €, resultando num resultado líquido do exercício de - 50.958,04 € a aplicar conforme ponto 2.3 do Relatório de Gestão. • No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 18.542.122,82 € e o total de recebimentos de 18.432.098,37 €; • No mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, o total de pagamentos foi de 18.071.019,97 € de operações orçamentais e 471.102,85 € de operações de tesouraria, e o total de recebimentos de 18.134.295,01 € de operações orçamentais e 297.803,36 € de operações de tesouraria. Os saldos iniciais eram de 3.128.626,68 €, sendo 2.361.021,73 € de operações orçamentais e 767.604,95 € de operações de tesouraria, enquanto que os saldos finais foram de 3.018.602,23 €, sendo 2.424.296,77 € de operações orçamentais e 594.305,46 € de operações de tesouraria. Referindo-se aos pontos 2.3 e 2.4., a deputada Catarina Peixoto começou por dizer que a prestação de contas apresentada marca, efetivamente, um ciclo autárquico iniciado em 2017, do qual a Coligação Vizela é Para Todos teve um papel importante na gestão. Podemos afirmar que no mandato transato, se procurou observar uma maior transparência, rigor e exigência na direção dos dinheiros públicos, que se espera que continue. Na apresentação destes resultados com a importação de quase 2 milhões e meio de euros para 2022, saldo de gestão,

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

fecha-se um ciclo, onde a gestão autárquica, no anterior mandato, constituída pelo Movimento Independente Vizela Sempre e pela Coligação Vizela é Para Todos PPD-PSD/CDS-PP, permitiu uma direção dos fundos autárquicos mais desafogada, equilibrada e desobstruída para o investimento que a nossa cidade carecia e ainda carece. Depois, manifestou preocupação e atenção com o aumento de alguns dos custos no ano de 2021, nomeadamente: Gastos com pessoal com um aumento de 246.438,24€, um aumento que corresponde a 31,20%; fornecimento e serviços externos, com um aumento de 413.904,86€, correspondente a 12,32%; outros gastos, com um aumento de 218.183,25€, correspondente a 50,64%, e ainda com o facto de o resultado líquido do exercício de 2021 ter terminado com saldo negativo de 50.958,04€. Quanto à proposta de oitava alteração aos Documentos Previsionais de 2022, disse que tem como objetivo a alteração da estratégia local de habitação, que contou com a abstenção da Coligação Vizela é Para Todos, pois, ao invés da construção de 72 novos fogos, serão construídos apenas 12, sendo adquiridos 60 imóveis. Disse que a proposta da oitava alteração aos documentos previsionais de 2022 verificamos um aumento de despesas de 557.095,00€, que vem dar razão à posição adotada pela Coligação Vizela é para todos, quanto à alteração aprovada, pois adquirir tais imóveis vai ficar mais caro. Seguiu-se o deputado Jorge Oliveira, que começou por destacar que, durante os últimos 4 anos foi levada a cabo uma verdadeira revolução no que a política local, forma de fazer política, investimento e realização de obra: Diminuição da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), assim como criação do IMI Familiar; Diminuição da taxa de participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS); Diminuição do valor da Derrama; Aumento das transferências para as juntas de freguesia; Obra em qualidade e quantidade inquestionável, quer no centro urbano quer nas diversas freguesias (Ponte da Aliança, Praça da República e Jardim Manuel Faria, requalificação do monte do Parque das Termas, obras nas margens do Rio Vizela, Avenida Eng.º Sá e Melo, Centro de Recolha Oficial Animal, Casa da Cultura, Rua Abílio Torres, Rua Joaquim Pinto, Rua Dr. Pereira Caldas, Rua António Pereira da Silva, Rua das Termas, Escola Secundária e respetivo pavilhão gimnodesportivo, etc.); Investimento na área social (cheque bebé, melhoria na área

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

das bolsas de estudo, aquisição do Instituto Silva Monteiro); Investimentos em infraestruturas desportivas (4 sintéticos); Melhorias das condições de funcionamento da atividade da Câmara (proteção civil, área da limpeza urbana, contentorização, proteção animal, biblioteca itinerante, etc.); Aumento das áreas de competência pela delegação realizada pelo poder central, nas autarquias; Investimento na marca Vizela, como o Bolinhol – vencedor do programa 7 maravilhas doces do país; Investimento na cultura. O deputado destacou ainda a diminuição da dívida e a diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores, salientando ainda a elevada taxa de execução: acima de 80% quer despesa corrente quer despesa de capital. No que diz respeito à alteração aos documentos previsionais de 2022, Jorge Oliveira destacou a introdução do lado da receita (verba referente ao contrato de comparticipação para a aquisição de 5 fogos dispersos no concelho no âmbito do "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência – cerca de 540 mil €), assim como a introdução da linha Castelo da Ponte em PPI, manifestando a esperança que seja o primeiro passo para a resolução definitiva deste assunto, que tanto diz a Vizela e aos Vizelenses. O Sr. Presidente da Câmara destacou que este é um orçamento de fim de ciclo e que se trata da prestação de contas de quatro anos de mandato, destacando oito factos: 1. Execução do processo de reestruturação e reorganização da Câmara Municipal e dos seus meios; Incremento no investimento efetuado na dinamização e promoção do Concelho; 3. Execução de Obras Municipais – Profundas alterações urbanas, com um conjunto de intervenções integradas nos espaços públicos (Centro Urbano e Freguesias) - 4 anos - 16 milhões de euros - 35 obras municipais; 4. Redução da Dívida da Câmara – em 2 milhões e 803 mil euros entre Outubro 17 e Dezembro 21; 5. Redução do Prazo Médio de Pagamento em 38 Dias entre Outubro 17 e Dezembro 21; 6. Redução de Impostos – Impostos Diretos – Impostos não cobrados no valor de 1 milhão 795 mil (IMI baixou de 0,45% para 0,375%, ou seja, uma redução de 0,75%; IRS baixou de 5% para 3%, ou seja, uma redução de 2%; Derrama baixou de 1,5€ para 1%, ou seja, baixou 0,5€); 7. Aumento significativo das Transferências para as Freguesias (2012 – 0; 2013 – 61.000; 2014 – 122.000; 2017 – 147.000; 2020 – 560.000; 2021 - 581.000); 8. Reforço no Investimento das instituições (Sintéticos |

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

Instituto Silva Monteiro | Pavilhão CCD). Sobre a despesa com pessoal, o Edil disse que esta não aumentou tanto de 2020 para 2021 como aumentou de 2019 para 2020, afirmando que em 2018 foi de 4.381.262,90 €, em 2019 - 4.836.709,16 em 2020 - 5.384.820,92 € e em 2021 - 5.622.507,55 €. Disse que criticar a despesa com pessoal no último ano revela desconhecimento de causa, pois não aconteceu só em 2021, mas em todo o mandato, justificado pela integração de precários, pelo descongelamento das progressões nas carreiras da função pública; pelo final da redução remuneratória, pelo acréscimo de pessoal contratado a termo certo nas escolas e contrato de avença e pelas AEC'S - 19 Técnicos Superiores. Quanto ao aumento em 2021 disse que o mesmo se deveu a: concretização dos acordos de Delegação Competências; Aumento da Remuneração Mínimo Mensal Garantida; Atribuição das valorizações remuneratórias -SIADAP; Aumento das participações em despesas de Saúde dos trabalhadores; Horas extraordinárias (COVID Centro de Saúde - Piquete Proteção Civil e Canil). Sobre o resultado líquido negativo, o Sr. Presidente disse que o exercício de 2021 encerrou com resultado líquido negativo no valor de 50.958,04€, sobretudo face a amortizações (Gastos de depreciação e Amortização) tendo em conta o início da contabilização (Amortização) referente a um grande volume de investimento que passou de investimento em curso para ativos fixos. Disse que não existe nenhum mandato em que se tenham executado tantas obras, logo há muitas amortizações a efetuar. Victor Hugo Salgado lembrou que o exercício de 2019 encerrou com resultado líquido negativo no valor de 139.959,12€ e, nessa altura, a Coligação não disse nada. Sobre a proposta de oitava alteração aos documentos previsionais de 2022, destacou a inscrição da obra do Castelo, uma obra há muito desejada pelos vizelenses e que inclui a conclusão do projeto e os procedimentos. Destacou ainda a introdução da verba referente ao contrato de participação para a aquisição de 5 fogos no âmbito do "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", relançado que se ao longo dos próximos meses, a Câmara executar o Plano, terá as habitações sociais a custo zero, elogiando a alteração efetuada à estratégia Local de habitação, e informando que no dia seguinte iria efetuar a escritura de mais cinco habitações. A deputada Catarina Peixoto disse não haver qualquer aproveitamento político por

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

parte da Coligação, afirmando que não podem deixar de fazer uma análise pormenorizada dos documentos e afirmando não serem contra a as habitações sociais, mas sim contra a alteração da estratégia. O Sr. Presidente afirmou que as mesmas declarações que foram hoje feitas sobre a Prestação de Contas e deram lugar a voto a favor da Coligação, serão a mesma efetuadas daqui a um ano e que darão lugar a voto contra. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE**

TRABALHOS: PROPOSTA DE OITAVA ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 - SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2022, A SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2022 E A SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI DE 2022:

Nos termos do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, no sentido de aprovar, a oitava alteração aos Documentos Previsionais de 2022, nomeadamente a segunda alteração modificativa ao Orçamento da Receita de 2022, a segunda alteração modificativa ao Orçamento da Despesa de 2022 e a segunda alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2022, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Deliberado**

aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA:

Considerando que: - O Município de Vizela procedeu, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, à organização de serviços municipais, tendo o respetivo regulamento e organograma, sido objeto de aprovação no ano de 2012, conforme deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 13 de dezembro de 2012, e pela Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2012; - A referida Organização de Serviços e Organograma foram objeto de alteração no ano de 2018, conforme deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 17 de abril de 2018 e pela Assembleia Municipal em 27 de abril de 2018, tendo a versão atualmente em vigor sido publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 98, de 22 de maio de 2018; - A realidade

ATA N.º 5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

atual dos procedimentos administrativos, a sua desburocratização e desmaterialização, associada à necessidade de agilização dos serviços, racionalização e a eficiência dos recursos, em consonância com as realidades funcionais e legais, não se coadunam com o Regulamento de Organização de Serviços Municipais e Organograma atualmente em vigor; - Nesse sentido, ponderadas as necessidade e obrigações atuais dos serviços municipais e as novas competências inerentes aos procedimentos administrativos e técnicos, torna-se fundamental ajustar a organização dos serviços do Município de Vizela a esta nova realidade, bem como aprovar o novo Regulamento de Organização de Serviços Municipais e correspondente organograma, devidamente ajustado à realidade e exigências atuais. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, as seguintes propostas- Adoção do modelo de estrutura orgânica hierarquizada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por ser o modelo de organização interna dos serviços que se mostra mais adequado às atribuições do Município; - Definição de 9 (nove) unidades orgânicas flexíveis, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, como número máximo de unidades orgânicas a integrar a estrutura hierarquizada a adotar, na medida em que, atendendo às características do Município de Vizela e, principalmente, às constantes exigências de adequação dos serviços às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, assim como a programação e controlo criteriosos dos custos e resultados; - Definição de 18 (dezoito) subunidades orgânicas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, como número máximo de subunidades orgânicas a integrar a estrutura orgânica hierarquizada, por as mesmas se destinarem, predominantemente, a funções de natureza executiva e se coadunarem com os objetivos propostos e as exigências colocadas ao Município de Vizela; - Aprovação do respetivo Organograma e Regulamento de Organização de Serviços Municipais. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Francisco Ribeiro, que afirmou que, apesar da Coligação concordar na generalidade com grande parte do documento

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

apresentado, tem reticências quanto ao número de cargos a criar, visto que o número de unidades orgânicas irá aumentar, bem como o número de subunidades. Disse que o assumir de funções irá implicar um acréscimo salarial que implicará um aumento com os custos de pessoal, visto o número de titulares de cargos dirigentes, sejam os mesmos de direção intermédia de 2.º grau, direção intermédia de 3.º grau ou de coordenadores técnicos. O deputado afirmou que, embora possa reconhecer algum mérito no documento, a Coligação tem que ressaltar a sua posição, pois atendendo à dimensão da alteração apresentada tem os impactos futuros da verba despendida com a massa salarial da autarquia, e um possível aumento da burocratização das decisões que se querem eficazes, eficientes e acima de tudo céleres. Seguiu-se o deputado Agostinho Guimarães, que começou por destacar que a Autarquia tem à data de hoje, cada vez mais competências, e por sua vez são lhe atribuídas cada vez mais responsabilidades, sendo que o foco está centrado no objetivo de aumentar o nível de eficiência e eficácia da organização interna do Município, colmatando as falhas funcionais que foram surgindo com o decorrer do tempo e com as novas competências adquiridas, que de certa forma, provocaram desajustamentos na anterior organização dos serviços à realidade dos tempos. Disse que esta estrutura reformula a denominação das diversas unidades orgânicas flexíveis, que já existiam, agora numa lógica de permanente atualização e adaptação da mesma às necessidades e recursos materiais e humanos disponíveis e adequa também a organização dos serviços e o respetivo mapa de pessoal à nova realidade de atuação do Município de Vizela. O deputado do PS disse que, passado um mandato, é importante refletir e adaptar a estrutura às reais necessidades da Câmara Municipal e a uma visão de sustentabilidade, global, integrada e integradora, que permita ao Município manter o seu percurso de crescimento e desenvolvimento, guiado por critérios de racionalidade organizacional. Afirmou que, para servir as pessoas, é necessário saber o que querem, ouvi-las e respeitá-las, ser capaz de refletir sobre o que temos e depois disso, saber fazer melhor, mais e diferente. O Sr. Presidente da Câmara criticou a posição de voto da Coligação, afirmando que a abstenção é quem decide não decidir, é a desistência voluntária de um direito. Disse que a Coligação não está a

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

favor da Estratégia Local de Habitação, nem da recuperação do Castelo, nem da reorganização dos serviços municipais. Disse que com esta reorganização de Serviços Municipais, a Câmara não está a criar objetivamente nada, sendo apenas o primeiro passo para formalizar algo que já existe, afirmando que a Coligação tem perfeito conhecimento desta matéria, pois já fez parte do Executivo. Disse que já existem coordenadores informais em todos os serviços e que esta formalização tem dois objetivos: primeiro, ajudar a responsabilizar formalmente cada um dos coordenadores; segundo, criar justiça laboral, criando condições para que os serviços que a Câmara presta aos vizelenses sejam melhores, mais consolidados e organizados. O deputado Francisco Ribeiro disse que em nenhum momento colocou em causa os serviços que os funcionários da Câmara prestam, afirmando que a Coligação tem legitimidade de apresentar a sua opinião, reiterando que esta formalização se reveste de com um custo acrescido que vai onerar as despesas com o pessoal. Disse que a abstenção significa que não concordam totalmente, mas também não discordam totalmente do documento aprestado. O deputado Francisco Guimarães disse que a Coligação não valoriza o trabalho prestado pelos trabalhadores da Câmara Municipal. O deputado Francisco Ribeiro disse que a Coligação valoriza o contributo de todos os funcionários da Câmara, afirmando que não é só o valor pecuniário que conta. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que a Coligação é contra que se proceda a esta alteração aos serviços da Câmara. O deputado Francisco Ribeiro disse discordar das palavras do Edil.

Deliberado aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da Coligação

'Vizela é para todos'. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

DO MUNICIPIO DE VIZELA PARA O ANO DE 2022: Considerando que: - Nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades; - Por a realidade atual dos procedimentos, a sua desburocratização, a necessidade de agilização dos serviços, a racionalização e a eficiência dos recursos, em consonância com as realidades funcionais e legais, não se coadunar com o Regulamento de Organização de Serviços em vigor, tornou-se

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

necessário proceder a nova organização de serviços, com consequente alteração do Organograma; - Por estas razões, é impreterível proceder à alteração do Mapa de Pessoal de 2022 e do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados do Município de Vizela para o ano 2022, aprovado em reunião de Câmara de 07 de dezembro de 2021 e em sessão da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2021. Atento o exposto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 29.º a 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a alteração do Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados do Município de Vizela para o ano 2022, aprovados em reunião de Câmara de 7 de dezembro de 2021 e em sessão da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2021. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Francisco Ribeiro, que começou por prestar uma homenagem a todos os colaboradores da autarquia, que se têm revelado uma grande mais valia e a quem todos temos a agradecer. Disse que, apesar de perceber a necessidade de suprir as saídas de colaboradores, bem como o reafetamento de profissionais a áreas onde a sua atividade é mais útil, bem como a possível consolidação de vínculos precários e o afetamento de funcionários provenientes dos serviços centrais do estado, conforme já era do conhecimento de todos, o número de recrutamentos é o valor que mais se nos destaca. Disse que, abrir o quadro de pessoal em mais 128 lugares é um motivo de apreensão, pois atendendo à dimensão da alteração apresentada, a Coligação teme os impactos futuros da verba despendida com a massa salarial da autarquia. Seguiu-se a deputada Irene Costa que começou por afirmar que se procedeu a um diagnóstico atualizado das necessidades, onde foi possível verificar que a delegação de competências nas diferentes áreas, traz consigo um aumento significativo de responsabilidades, para as quais a capacidade de resposta não estava ajustada devidamente. Disse verificar-se que ao nível das obras municipais, continua a ser deficitária a existência de mão de obra qualificada para o efeito, em diferentes categorias e que se assistiu, também durante o último mandato, à saída de trabalhadores, por reforma, em diversas áreas, para além de pedidos de mobilidade e atestados de longa duração, que deixam os serviços desfalcados ao nível de resposta

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

célere para garantir o cumprimento das tarefas administrativas, tudo isto com influência na capacidade da CM Vizela ter uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, que lhe permita funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham e criando oportunidades para a sua motivação e desenvolvimento individual. A deputada afirmou que este executivo acredita, que os trabalhadores são um dos principais recursos para a Câmara Municipal, pelo que, a sua gestão deve ser feita de forma mais profissional e humanizada, em diálogo social com os próprios e com os seus representantes, valorizando as suas competências, mas também efetivando as suas responsabilidades. Disse que a Câmara Municipal só poderá concretizar a sua estratégia e alcançar os objetivos propostos na sua visão se estiver dotada da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos. Disse que a proposta de alteração do mapa de pessoal considera o acréscimo de postos de trabalho resultantes de necessidades, estritamente necessárias e urgentes identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades. O Sr. Presidente da Câmara começou por dizer ao deputado Francisco Ribeiro que a afirmação de que este mapa tem mais 128 lugares é uma mentira ou uma incompetência. Disse que o mapa aprovado pela Coligação tem 248 lugares e 104 livres e que este mapa tem 268 lugares e 98 livres. O Edil afirmou que, entre 2017 e 2022 se verificaram 12 mobilidades e 30 aposentações, afirmando ainda que não podemos querer ter delegação de competências e melhores serviços e não querer mais lugares no mapa de pessoal. O Sr. Presidente destacou que apenas se verificou um aumento de 20 funcionários, tenho em atenção todo o conjunto de alterações que têm vindo a ser introduzidas no quotidiano dos Vizelenses. O Edil lembrou as palavras do deputado Francisco ribeiro, aquando da aprovação do mapa de pessoal para 2021, onde afirmou *'neste mapa está exposto o número de postos de trabalho preenchidos e os que estão por preencher, estando tudo dentro dos valores a que este executivo já nos habituou, dentro dos quais se destaca a clareza e objetividade, percebendo a necessidade de suprir as saídas de colaboradores, bem como o reafetamento de profissionais a áreas onde a sua atividade é mais útil. Disse também*

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022

verificar neste documento a consolidação de vínculos precários e o afetamento de funcionários provenientes dos serviços centrais do estado, conforme já era do conhecimento de todos, e que está aqui bem vincada, motivada pela transferência de competências nessa matéria por parte do governo central nas autarquias e que, espera que seja acompanhada pela respetiva transferência do envelope financeiro relacionado com essa assunção de responsabilidade e competências.' Victor Hugo Salgado disse que a Câmara assumiu um conjunto de novas funções e competências como o Centro de Saúde, o CRO, as escolas, entre outros, criticando aqueles que em 2020 achavam bem e hoje já não sabem nada e que prova o quanto se altera, as posições em função das funções desempenhadas. O deputado Francisco Ribeiro disse que independentemente das necessidades, no mapa anual de recrutamento, o número de postos a preencher são 128, o que vai onerar futuramente o exercício da Câmara Municipal. O Sr. Presidente da Câmara disse não esquecer aquilo que diz, mas que não muda de posição consoante o cargo que ocupa. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'.** PONTO

N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA: Considerando que:

– Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – Ao abrigo dos referidos pressupostos legais, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 13 de abril de 2021, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) à Freguesia de Santa Eulália para execução de obras de requalificação da Rua do Bom Viver; – A deliberação aprovada não foi executada tendo em consideração que se verificou a necessidade de rever e alterar o respetivo projeto; – Nesse sentido, atendendo a que a respetiva deliberação relativa ao apoio financeiro concedido não terá a devida execução, torna-se necessário proceder à revogação da mesma. Atento o exposto, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de revogação da deliberação de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Santa Eulália, no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), para execução de obras de requalificação da Rua do Bom Viver, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 13 de abril de 2021. Neste ponto, e referindo-se aos pontos 2.7 e 2.8, a deputada Joana Gomes disse que a articulação entre os municípios e as freguesias é indispensável para a salvaguarda dos interesses próprios das populações uma vez que são estas que, pela sua proximidade e conhecimento da realidade do dia-a-dia, desempenham um papel decisivo na prossecução desses mesmos interesses, sendo de toda a justiça e superior interesse para a população do município, que as Juntas de Freguesia sejam apoiadas na realização das competências que lhes são atribuídas por lei. A deputada lamentou que as obras de requalificação da Rua do Bom Viver e de repavimentação da Estrada de S. Bento não tenham sido levadas a cabo, afirmando, contudo, compreender a dificuldade dos tempos em que nos encontramos e a necessidade de revisão/alteração ora mencionadas. Seguiu-se o deputado Luis Almeida que afirmou que estas são inquestionavelmente obras fundamentais para o desenvolvimento harmonioso e global do nosso concelho, no

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

entanto a escalada dos preços que tem ocorrido nos últimos tempos, nomeadamente na área da construção torna incomportável a sua realização desta forma. Realçou que estas obras serão à mesma realizadas, mas com outra forma de financiamento e execução, sendo por isso transferidas estas verbas para outras obras necessárias. Disse que em cada dificuldade este executivo vê uma oportunidade, e por esse mesmo motivo o PS sente tranquilidade na resolução dos problemas com que nos deparamos, afirmando que o executivo encontra-se a reforçar a capacidade de responder na área das obras e urbanismo, como aconteceu no mandato anterior em áreas como a proteção civil e o cuidado animal. **Deliberado aprovar com 24 votos a favor (dezoito do PS e seis da Coligação Vizela é para todos') e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eulália. PONTO N.º2.8 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO):** Considerando que: Nos termos do n.º1 do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; Nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; De acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; Ao abrigo dos referidos pressupostos legais, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 13 de setembro de 2021,

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022

sob proposta da Câmara Municipal, datada de 03 de agosto de 2021, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros) à União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) para execução das obras de repavimentação da Estrada de S. Bento; – A deliberação aprovada não foi executada tendo em consideração que se verificou a necessidade de rever e alterar o respetivo projeto; – Nesse sentido, atendendo a que a respetiva deliberação relativa ao apoio financeiro concedido não terá a devida execução, torna-se necessário proceder à revogação da mesma. Atento o exposto, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de revogação da deliberação de atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), no montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros), para execução de obras de repavimentação da Estrada de S. Bento, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 13 de setembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 03 de agosto de 2021. **Deliberado aprovar com 25 votos a favor (dezanove do PS e seis da Coligação Vizela é para todos') e duas abstenções (uma do Presidente da Junta da União de Freguesias Caldas de Vizela S. Miguel e S. João e uma da deputada Anabela Ribeiro. PONTO N.º2.9 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VIZELA (SANTO ADRIÃO):** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural,

ATA N.º 5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Vizela (Santo Adrião) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de construção da Rua das Mimosas. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Vizela (Santo Adrião), através da concessão da transferência do montante de € 12.500,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. Referindo-se aos pontos 2.9 a 2.13., o deputado Aprígio Ferreira começou A descentralização é um passo importante para o bom funcionamento de qualquer serviço e com influência positiva para todos e que as verbas atribuídas anualmente às respetivas juntas de freguesia vão permitir que estas sejam mais autónomas, ágeis e eficientes nos processos quotidianos. Disse que a Coligação sempre se mostrou disponível na apresentação de soluções para facilitar os processos de descentralização, pretendendo a melhoria significativa na qualidade de vida de todos os vizelenses, diminuindo a pressão burocrática e facilitando o acesso aos diversos serviços que as câmaras e as juntas de freguesia possam prestar. O deputado defendeu uma distribuição equitativa de verbas para as nossas freguesias, pedindo uma clarificação sobre a verba que é atribuída à união de freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), que se observa superior à verba das 4 restantes juntas de freguesia, totalizada. Questionou ainda se estas verbas já foram disponibilizadas na sua totalidade às respetivas juntas de freguesia ou para quando está previsto. Seguiu-se o deputado Cristino lemos que afirmou que, desde a primeira hora o Executivo da Câmara Municipal de Vizela entendeu que um concelho é uma parcela de território única, que deve crescer de forma sustentada, homogeneia e equitativa. Disse que a ação política do nosso Executivo Municipal, vem revelar a dupla exigência de uma

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

gestão de proximidade e a exigência de dinamismo por parte dos presidentes de Junta na realização de obras prioritárias para a sua freguesia que resultem na sua modernização e na melhoria das condições de vida da sua população. O deputado do PS afirmou que os apoios financeiros colocados hoje à discussão nesta Assembleia, designadamente para a execução das obras de construção da rua das Mimosas em Santo Adrião, para as obras de construção do parque de estacionamento junto à igreja paroquial de Infias, para as obras de requalificação da rua do Souto, rua do Cruzeiro e rua da Torre na União de freguesias de Tagilde e São Paio, para as obras de requalificação do parque das Termas da União de freguesias de São Miguel e São João e para a obra de construção de passeios na reta de Sá em Santa Eulália, refletem mais uma vez este objetivo de desenvolvimento do nosso concelho como um todo, tendo em conta, claro está, as necessidades mais prementes identificadas por cada uma destas freguesias. O deputado concluiu afirmando que, atentos a esta dinâmica de trabalho realizado pelas juntas de freguesia e à disponibilidade que o Município manifesta em incentivar e apoiar a concretização destes projetos de indiscutível relevância para o desenvolvimento de cada uma das freguesias, merecem também por parte desta Assembleia a total aprovação para a prossecução das obras propostas num manifesto de apoio e incentivo ao desenvolvimento e modernização do nosso concelho. O Sr. Presidente da Câmara começou por afirmar que no anterior mandato, o Executivo decidiu fazer a delegação de competências nas Juntas de freguesia, tendo iniciado um trabalho de parceria muito positivo em várias áreas como as escolas e os espaços verdes, tendo esta parceria sido consolidada ao longo dos quatro anos de mandato. O Edil lembrou que em 2012 não era transferida qualquer verba para as juntas de freguesia, em 2017 foram transferidos 147.000,00€ e em 2021 foram transferidos 581.000,00€, sendo parte transferências de capital e outra parte transferências correntes. Disse que o objetivo deste executivo é continuar esta parceria com as juntas de freguesia, tendo em matéria de delegação de competência, como o apoio para obras, sendo que às juntas mais pequenas, tem sido atribuído um subsídio de 12.500€ e às juntas maiores de 15.000€. Victor Hugo Salgado disse que, com a revogação do subsídio de 40.000,00€ à União de Freguesias de Caldas de Vizela (s.

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022

Miguel e S. João), se irá atribuir agora a quantia de 55.000,00€, tudo de uma forma clara e transparente, dando como exemplo a atribuição no ano transato de apoio à Junta de Santo Adrião para a execução da Rua da Fábrica. Sobre o valor do subsídio à União de Freguesias de Tagilde e Vizela S. Paio, o Sr. Presidente disse que existem anos, em que determinadas juntas tem um maior investimento, sendo que este ano sobressaiu a União de Freguesias de Tagilde e Vizela S. Paio, dado que se comemoram os 650 anos do Tratado de Tagilde e a Câmara decidiu fazer este investimento nesta Rua que vai fazer a ligação da Junta de Freguesia à obra realizada no adro da Igreja de Tagilde onde se encontra o padrão do Tratado de Tagilde. **Deliberado aprovar com 25 votos a favor (vinte do PS e cinco da Coligação Vizela é para todos') e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Santo Adrião. PONTO N.º2.10 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE INFIAS:** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Infias encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de construção de parque de

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

estacionamento junto à Igreja Paroquial. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de:

- Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Infias, através da concessão da transferência do montante de € 12.500,00;
- Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada.

Deliberado aprovar com 25 votos a favor (dezanove do PS e seis da Coligação Vizela é para todos') e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Infias. PONTO N.º 2.11 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (S. PAIO): Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de requalificação da Rua do Souto, da Rua do Cruzeiro e da Rua da Torre. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022

nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de:

- Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio), através da concessão da transferência do montante de € 160.000,00;
- Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada.

Deliberado aprovar com 25 votos a favor (dezanove do PS e seis da Coligação Vizela é para todos') e uma abstenção do Presidente da Junta da União de Freguesias de Tagilde e Vizela S. Paio. PONTO N.º2.12 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS

DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO): Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de requalificação do Parque das Termas. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º,

**ATA N.º5****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), através da concessão da transferência do montante de € 55.000,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com 25 votos a favor (dezanove do PS e seis da Coligação Vizela é para todos') e duas abstenções (uma do Presidente da Junta da União de Freguesias Caldas de Vizela S. Miguel e S. João e uma da deputada Anabela Ribeiro. PONTO N.º2.13 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA:** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Santa Eulália encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução da obra de construção de passeios na via denominada Reta de Sá (EN 207-1). Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u)

ATA N.º5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022

do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Santa Eulália, através da concessão da transferência do montante de € 50.000,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com 24 votos a favor (dezoito do PS e seis da Coligação Vizela é para todos') e duas abstenções (uma do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eulália e outra da deputada Márcia Costa).** **PONTO N.º2.14 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 26 de abril: - Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de fevereiro e março de 2022; - Resumo da situação financeira do Município de janeiro a março de 2022. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro começou por dizer ter ficado a saber no dia da última sessão que a Tesal se encontra em incumprimento há bastante tempo para com a autarquia e que, apesar de esta dívida já se arrastar há anos, o valor de cerca de 340 mil euros é perturbador. Assim, questionou o Senhor Presidente se tem algum plano para que o Grupo Tesal possa solver a dívida em questão e assim esta situação se reverta. Depois, questionou qual o real valor despendido pela autarquia nas comemorações do último aniversário do Concelho, assim como o valor das comemorações do quadragésimo oitavo aniversário do 25 de abril. Sobre a dívida da Tesla. O Sr. Presidente disse que a Câmara está atenta a esta matéria, tendo já reunido várias vezes com a empresa, informando que a mesma já liquidou o valor de 66.824,00€. Depois, questionou o deputado qual será a solução que apresentaria para esta questão. Mais questionou-o sobre o que mudava na programação das comemorações do 19 de março, afirmando que provavelmente, se os eventos viessem a votação, então a Coligação votaria contra. O Edil informou que o custo do programa do 19 de março foi de 98.000,00€, afirmando que algumas das contas que andaram nas redes sociais estavam erradas, pois não se podem somar despesas anuais

ATA N.º5**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2022**

de eventos e associa-las a um só evento. Disse o concerto da cantora Mariza foi o evento mais caro e que já estava contratualizado no anterior mandato e que não se realizou devido ao COVID, destacando o enorme sucesso das comemorações do aniversário do Município. O deputado Francisco Ribeiro questionou se foi feito algum acordo com a Tesal para a resolução da restante dívida. Sobre os eventos, disse que a Coligação defende que os mesmo devem ser realizados, questionando sobre o valor despendido nas comemorações do 25 de abril. O Sr. Presidente respondeu que foram fastos 25.00,00€. Disse ainda que não foi efetuado novo acordo com a Tesal e que o objetivo é receber as verbas em atraso e que se continuarmos a receber, rapidamente o valor será liquidado, sendo que se houver novo acordo, o mesmo terá que ser submetido a reunião de Câmara e Assembleia Municipal. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

DO PÚBLICO: No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e vinte e três minutos, do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----


